



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 738/2022.

Ementa: *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 065/2022 de 14/10/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 13095/2022/ZE121 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 121ª Zona Eleitoral de 04/10/2022, Comunicado nº 806/2022- TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEMARE de 06/09/2022, Processo Administrativo nº 0601856-98.2022.6.17.0000 e Despacho CESSÃO de 14/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 121ª Zona Eleitoral**, o servidor **ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, mat.932.089, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição a partir 04 de julho de 2022 até 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Manoel Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629